



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



PORTARIA Nº. 095/2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil no município de Pirapetitinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil: Titular - Clemilso Braga Martins e Suplente – Yvanilson Abrantes Martins;
- Representante da Polícia Militar: Tenente João Marcelo Fernandes da Silva e Suplente – Kerlison Lopes de Souza;
- Representante da Polícia Civil: Titular - Delegado Fábio Eiras Cosendey e Suplente – Hanna Rosa;
- Representante de Associação de Bairro: Titular – Ademir da Silva Batista e Suplente – Ana Lucia Batista;
- Representante do Poder Legislativo: Titular - José Lopes de Mattos e Suplente – Pedro Oliveira Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Pirapetitinga, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Dados: 2023.02.16 15:35:43 -03'00'

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

